

## PORTARIA COREN-PE Nº 0312/2023

Designa o presidente, funcionárias e funcionários para o 13º SEMAD do Cofen, em Porto Velho

A Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando Ofício Circular nº 0046/2023/COFEN:

**Considerando** o Despacho nº 0884/2023-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o presidente José Gilmar Costa de Souza Júnior, as funcionárias Adilma Verônica Ferreira e Maria Cecília Pereira Leal e os funcionários Lucas Aldeneto da Silva, Juan Ícaro Barbosa da Silva e Eduardo Lessa de Andrade Cavalcanti para participarem do 13º Seminário Administrativo 2023 do Cofen, que ocorrerá em Porto Velho-RO, no período de 22 a 25/05/2023;

**Art. 2º** Será concedida 01 (uma) diária para as designadas e designados no artigo anterior;

**Art. 3º** Autorizar a **CONCESSÃO** de passagens aéreas, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 12 de abril de 2023.